



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

**Ofício nº 633/2013-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 23 de agosto de 2013.

**Ref.: Requerimento nº 780/13-CMV**  
**Vereador Egivan Lobo Correia**  
**Processo administrativo nº 11.837/13-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência ao período de férias das creches, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

Há por parte da municipalidade estudos para que seja feito um revezamento de funcionários nos meses de férias escolares com atividades para as crianças?

**Resposta:** Consoante informações prestadas pela Secretaria da Educação, e conforme parecer nº 8/2011 da Câmara de Educação Básica, do Conselho Nacional de Educação, as creches não devem funcionar no período de férias. O parecer atendeu a uma consulta da Secretaria de Educação do Município de São Paulo e expressa vários motivos pela continuidade da interrupção do funcionamento das creches em período de férias.

Um motivo é o de ordem operacional. É que nestes períodos de férias e recessos escolares as unidades educacionais passam por manutenção como dedetização e desratização, pintura e outras obras, inviabilizadas com a presença das crianças no local. É ainda nestes períodos que as unidades



# PREFEITURA DE VALINHOS

educacionais organizam-se pedagogicamente, com o replanejamento curricular e avaliação das práticas educativas.

Outro motivo é que durante o ano letivo as crianças de creches ficam apartadas da família nuclear, da família extensa e do entorno social dessas famílias, o que impede a sociabilidade própria desse "locus", que por definição é diferente da sociabilidade do ambiente escolar, cujas formas afetivas são de natureza outra. Daí a necessidade de haver essas interrupções durante o ano.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo <b>01237/2013</b>	Data de Protocolo: 26/08/2013 Hora de Protocolo: 16:41:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFN°633/2013DTL/SAJ Documento: 23/08/2013
	Assunto: REQUERIMENTO N° 780/13-CMV VEREADOR EGIVAN LOBO FERREIRA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11.837/13-PMV

A

Sua Excelência, o senhor

**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

**Valinhos**

(PMB/pmb)